

Processo: 044/2019

Pregão Presencial: 23/2019

Objeto: Aquisição de conexões em ferro fundido

Emissão: 02/08/2019

Abertura: 14/08/2019 – 09h30min (horário de Brasília/DF) Local: Praça Dr José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz

Informações: Fone: (15) 3261-9603

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio de seu pregoeiro designado pela Portaria nº 1.977 de 17 de julho de 2019, realizará licitação na **modalidade Pregão**, visando à aquisição conexões em ferro fundido, considerando todas as características contidas nas descrições Do Objeto e do Anexo I – Termo de Referência.

A presente licitação, cujo tipo é **MENOR PREÇO** por lote, será integralmente conduzida pelo Pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio e encontra fundamento na Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.160/2005, bem como consoante as condições estatuídas neste instrumento convocatório, constantes no processo indicado acima e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Decreto 3.555/2000, aplicando-se ainda, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 2014 e Lei Complementar 155/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 7873/18.

O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia 14 de agosto de 2019 às 09h30min, na Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz.

I - DO OBJETO: Destina-se a presente licitação à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, visando à aquisição de conexões de ferro fundido a serem utilizadas para adequações de adutoras locadas na estação de tratamento de água ETA Bepim e também para as devidas instalações das bombas reservas recém adquiridas das EPAT's (estações pressurizadas de água tratada) e para as EEE's (estações elevatórias de esgotos), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência, Anexo deste Edital.

Lote 01 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 01

Quant.	Un.	Discriminação
3	pçs	Curva FoFo, Flangeada PN10, 90°, DN 150mm
1	pç	Tee FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=600mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=3.500mm
1	pç	Redução concêntrica FoFo, Flangeada PN10, DN 150mm x DN 100mm, L=300mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=350mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=500mm
1	pç	Flange cego FoFo, PN10, DN 150mm
5	pçs	Junta de borracha para flanges DN 100mm
12	pçs	Junta de borracha para flanges DN 150mm

Lote 02 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 02

Quant.	Un.	Discriminação
1	pç	Curva FoFo, Flangeada PN10, 90°, DN 150mm
1	pç	Tee FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=750mm
1	pç	Redução concêntrica FoFo, Flangeada PN10, DN 200mm x DN 150mm, L=300mm
3	pçs	Curva FoFo, Flageada PN10, 90°, DN 200mm
1	pç	Tubo FoFo, Flageado PN10, DN 200mm, L=4.850mm



1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=600mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=350mm
1	pç	Flange cego FoFo, PN10, DN 150mm
1	pç	Junta de borracha para flanges DN 100mm
5	pçs	Junta de borracha para flanges DN 150mm
6	pçs	Junta de borracha para flanges DN 200mm

Lote 03 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 04

Quant.	Un.	Discriminação
3	pçs	Curva FoFo, Flangeada PN10, 90°, DN 200mm
2	pçs	Tee de redução FoFo, Flangedo PN10, DN 200mm x DN 150mm
2	pçs	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=350mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=5.500mm
2	pçs	Flange cego FoFo, PN10, DN 150mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=540mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=650mm
2	pçs	Junta de borracha para flanges DN 150mm
18	pçs	Junta de borracha para flanges DN 200mm

Lote 04 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 05

Quant.	Un.	Discriminação
3	pçs	Curva FoFo, Flangeada PN10, 90°, DN 200mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=350mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=3.800mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=500mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=700mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=550mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=600mm
20	pçs	Junta de borracha para flanges DN 200mm

Lote 05 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 06

Quant.	Un.	Discriminação
1	pçs	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=900mm
4	pçs	Curva FoFo, Flangeada PN10, 90°, DN 150mm
1	pçs	Tee FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=500mm
1	pçs	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=3.900mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=150mm
1	pç	Flange cego FoFo, PN10, DN 150mm
15	pçs	Junta de borracha para flanges DN 150mm

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07



Lote 06 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 08

Quant.	Un.	Discriminação
1	pç	Curva FoFo, Flangeada PN10, 90°, DN 100mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 100mm, L=260mm
2	pçs	Redução concêntrica FoFo, Flangeada PN10, DN 150mm x DN 100mm, L=300mm
3	pçs	Curva FoFo, Flangeada PN10, 90°, DN 150mm
1	pç	Tee FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=500mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 150mm, L=3.100mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 100mm, L=1.120mm
1	pç	Flange cego FoFo, PN10, DN 150mm
10	pçs	Junta de borracha para flanges DN 100mm
9	pçs	Junta de borracha para flanges DN 150mm

Lote 07 - Materiais a serem utilizados para fixação

Quant.	Un.	Discriminação
880	pçs	Parafuso sextavado de aço galvanizado a fogo, rosca total, diâmetro 5/8", comprimento 3", fornecido com duas (02) arruelas lisas e uma (01) porca sextavada para cada parafuso - kit
1744	pçs	Parafuso sextavado de aço galvanizado a fogo, rosca total, diâmetro 3/4", comprimento 3.1/2", fornecido com duas (02) arruelas lisas e uma (01) porca sextavada para cada parafuso - kit

Lote 08 - Materiais diversos

Quant.	Un.	Discriminação
1	pç	Tubo FoFo, Flangedo PN 10, DN 200mm, L=1.650mm
1	pç	Redução excêntrica, FL DN 200mm PN10, DN 125mm EN1092-2 PN16, L=300mm (Aço)
2	pçs	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=2.420mm
1	pç	Redução excêntrica, Flangeada DN 200mm PN10, DN 100mm EN1092-2 PN16, L=300mm (Aço)
1	pç	Tee FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=700mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=1.600mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=400mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=2.000mm
1	pç	Redução concêntrica, Flangeada DN 200mm PN10, DN 100mm EN1092-2 PN16, L=310mm (Aço)
1	pç	Redução concêntrica, Flangeada DN 100mm PN10, DN 80mm EN1092-2 PN16, L=200mm (Aço)
1	pç	Flange cego FoFo, PN10, DN 150mm
36	pçs	Junta de borracha para flanges DN 200mm
3	pç	Válvula de Gaveta Ferro Fundido, Flangeada PN10, DN 200mm com volante, cunha de borracha
2	pçs	Válvula de retenção portinhola dupla para água - DN 200mm



Lote 09 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EPAT Elevado São Marcos

Quant.	Un.	Discriminação
3	pç	Redução concêntrica FoFo, Flangeada PN10, DN 250 x 200mm, L=300mm
1	pç	Tee de Redução FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm x DN 150mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=1.000mm
2	pç	Curva FoFo, Flangeada PN10, 45°, DN 250mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 250mm, L=4.200mm
2	pçs	Curva FoFo, Flangeada PN10, 90°, DN 250mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN250mm, L=3.300mm
2	pçs	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=150mm
2	pçs	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 250mm, L=4000mm
1	pç	Junta de borracha para flanges DN 150mm
31	pçs	Junta de borracha para flanges DN 200mm
9	pçs	Junta de borracha para flanges DN 250mm
1	pç	Extremidade FoFo, Flange/Ponta, PN10, DN 150mm
1	pç	Válvula de Gaveta Ferro Fundido, Flangeada PN10, DN 150mm com volante, cunha de borracha
1	pç	Válvula de Gaveta Ferro Fundido, Flangeada PN10, DN 200mm com volante, cunha de borracha
1	pç	Válvula de retenção FoFo, Flangeada PN10, portinhola única para água DN 200mm

Lote 10 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EPAT Vila Progresso e Vila América 8"

Quant.	Un.	Discriminação
2	pçs	Extremidade FoFo, Flange/Ponta, PN10, DN 200mm
2	pçs	Tee de Redução FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm x DN 100mm
2	pçs	Tubo FoFo, Flange/Ponta, PN10, DN 100mm, L=250mm
2	pçs	Tubo FoFo, FLangeado PN10, DN 200mm, L=810mm
2	pç	Junta Gibault, DN 200mm, Ferro/Ferro
1	pçs	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=2.500mm
1	pç	Redução excêntrica, FL DN 200mm PN10, DN 100mm EN1092-2 PN16, L=340mm (Aço)
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=160mm
1	pç	Redução excêntrica, FL DN 200mm PN10, DN 100mm EN1092-2 PN16, L=330mm (Aço)
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=950mm
12	pç	Curva FoFo, Flangeado, 90°, PN10, DN 200mm
1	pç	Redução excêntrica, FL DN 200mm PN10, DN 100mm EN1092-2 PN16, L=330mm (Aço)
1	pçs	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=150mm
1	pçs	Redução excêntrica, FL DN 200mm PN10, DN 100mm EN1092-2 PN16, L=230mm (Aço)
4	pç	Junta de borracha para flanges DN 100mm



57	pçs	Junta de borracha para flanges DN 200mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=610mm
2	pç	Junção FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm
2	pç	Curva FoFo, Flangeada, 45°, PN10, DN 200mm
1	pç	Redução concêntrica, FL DN 200mm PN10, DN 80mm EN1092-2 PN16, L=270mm (Aço)
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=1.900mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=1.800mm
1	pç	Redução concêntrica, FL DN 200mm PN10, DN 100mm EN1092-2 PN16, L=220mm (Aço)
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm, L=760mm
4	pçs	Redução concêntrica, Flangeada PN10, DN 200mm x DN 150mm
4	pçs	Extremidade FoFo, Flange/Bolsa, PN10 DN 200mm
2	pçs	Válvula de Gaveta Ferro Fundido, Flangeada PN10, DN 100mm com volante, cunha de borracha
1	pçs	Válvula de retenção FoFo, Flangeada PN10, portinhola única para água DN 200mm
4	pçs	Válvula de Gaveta Ferro Fundido, Flangeada PN10, DN 200mm com volante, cunha de borracha

Lote 11 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EPAT Campo Santo e Vila América 10"

Quant.	Un.	Discriminação
2	pçs	Tee de Redução FoFo, Flangeado PN10, DN 200mmxDN 100mm
2	pçs	Tubo FoFo Flange/Ponta, PN10 DN100mm, L=250mm
1	pç	Junta Gibault, DN 200mm, Ferro/Ferro
2	pçs	Extremidade FoFo, Flange/Bolsa, PN10 DN 200mm
1	pç	Curva FoFo Bolsa/Bolsa, 45°, DN 200mm
1	pç	Redução excêntrica, Flangeada DN 200mm PN10, DN 125mm Ansi B16.1, L=300mm (Aço)
1	pç	Redução excêntrica, Flangeada DN 200mm PN10, DN 125mm Ansi B16.1, L=390mm (Aço)
1	pç	Redução concêntrica FoFo, Flangeada PN10, DN 250x200 mm, L=300 mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN250mm, L=250mm
49	pçs	Junta de borracha para flanges DN 200mm
33	pçs	Junta de borracha para flanges DN 250mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN200mm, L=1.160mm
1	pç	Junção FoFo, Flangeado PN10, DN 200mm
1	pç	Redução concêntrica, Flangeada DN 200mm PN10, DN 80mm ANSI B16.1, L=200mm (Aço)
1	pç	Redução concêntrica, Flangeada DN 200mm PN10, DN 80mm ANSI B16.1, L=440mm (Aço)
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN200mm, L=260mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN200mm, L=140mm
1	pç	Tubo FoFo, Flangeado PN10, DN200mm, L=550mm
1	pç	Curva FoFo, Flangeada, 45°, PN10, DN 200mm

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07



1	pç	Redução concêntrica, Flangeada, DN 200mm PN10, DN 100mm EN1092-2 PN16, L=250mm (Aço)
2	pçs	Válvula de Gaveta Ferro Fundido, Flangeada PN10, DN 100mm com volante, cunha de borracha
3	pçs	Válvula de Gaveta Ferro Fundido, Flangeada PN10, DN 200mm com volante, cunha de borracha
2	pçs	Válvula de retenção FoFo, Flangeada PN10, portinhola única p/ água DN 200mm

- 1.2 DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA: A entrega do material deverá ser total de cada lote, realizada em uma única vez em até 30 (trinta) dias do pedido (nota de empenho), no almoxarifado do SAAE, localizado na Rua Cardoso Pimentel, 970, no Bairro Bepim, no município de Porto Feliz, São Paulo. Tais produtos deverão ser acondicionados de tal maneira que lhes propiciem total segurança e integridade durante seu transporte, descarga e armazenagem. As entregas deverão ser realizadas nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:00h.
- 1.3 OS PREÇOS: Deverão ser fixos e irreajustáveis, de acordo com § 1º Art. 2º da Lei 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- **1.4 DA GARANTIA:** A contratada é responsável pela qualidade dos materiais previstos, inclusive contra defeitos de fabricação. Em caso de defeito a empresa deverá imediatamente garantir a troca do material, sendo que o transporte dos itens trocados deverá ser por conta da empresa vencedora. O prazo de garantia dos materiais contratados não deverá ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

II – <u>DA ABERTURA</u>

2.1 – A abertura do presente Pregão Presencial, será dirigida pelo Pregoeiro designado, assessorado pela sua Equipe de Apoio, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Data da abertura: 14/08/2019

Horário: 09h30min (horário de Brasília/DF)

Local: Escritório Administrativo do SAAE Porto Feliz - Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 -

Centro - Porto Feliz-SP.

Informações: 15 3261-9603 - pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br

III - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar deste pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atendam às exigências de habilitação.
- **3.2 -** As empresas que desejarem participar do pregão deverão entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados e indevassáveis indicando na parte externa, respectivamente, "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", contendo também o número deste pregão e a razão social da empresa.
- **3.3 -** Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, desde que atendam as demais exigências previstas neste edital, conforme o objeto, sendo que a responsabilidade quanto a entrega dos envelopes no prazo será exclusivamente da empresa licitante.
- 3.4 Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as 09h30min do dia 14 de agosto de 2019.
- 3.5 Não poderão participar desta licitação, além das vedações do Art. 9º da Lei 8666/93:
 - a) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Municipal nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, do artigo



- $7.^{\circ}$ da Lei Federal n. $^{\circ}$ 10.520/2002 e da Súmula n. $^{\circ}$ 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- b) As empresas que estiverem em regime de falência ou concordata que não apresentarem o plano de recuperação judicial homologado;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País;
- d) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **3.6 -** A empresa vencedora fica obrigada a emitir nota fiscal conforme legislação vigente, inclusive no que se refere ao Protocolo ICMS 42/09, onde o modelo da nota fiscal eletrônico NF-e, modelo 55, deverá ser adotado em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 e 1A, exceto MEI, independentemente da atividade econômica exercida.

IV – DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

- **4.1** As licitantes deverão se apresentar para <u>credenciamento</u> junto ao pregoeiro por meio de um representante legal (sócio, proprietário ou dirigente), devidamente munido de ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Tratando-se de procurador, o representante deverá estar munido ainda de instrumento de mandato (público ou particular), comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame. (*Apresentar fora do envelope*).
- 4.1.1 No caso da empresa se enquadrar nos termos da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá preencher e encartar ao <u>credenciamento</u> a declaração constante no **ANEXO III**. (*Apresentar fora do envelope*).
- 4.1.2 Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO IV) e declaração de inexistência de fato impeditivo (ANEXO V). (Apresentar fora do envelope).
- 4.1.3 Deverão também apresentar declaração subscrita por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, (*Apresentar fora do envelope*), devidamente assinada por seu representante legal, atestando que:
 - a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal/88:
 - b) que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
 - c) não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declara conhecer na íntegra. (**Somente ME e EPP).**
- **4.2** As licitantes que desejarem encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar as declarações acima juntamente com a proposta comercial. Caso não se façam representar durante a sessão, não terão chance para dar lance ou praticar qualquer ato em seu favor durante a sessão, permanecendo com o lance inicial enviado na proposta financeira.



- **4.3** Os documentos poderão ser apresentados impressos, por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, ou mesmo em cópia simples, desde que acompanhado do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;
- **4.4** Será admitido apenas um representante legal para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa. O representante legal deverá portar documento de identificação pessoal com foto.

V - DA PROPOSTA

5.1 – O valor máximo estimado para a aquisição dos materiais em cada lote é:

Lote	Objeto	Valor máximo admitido			
1	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 01	R\$ 5.935,91			
2	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 02	R\$ 8.228,49			
3	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 04	R\$ 9.177,22			
4	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 05	R\$ 7.732,87			
5	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 06	R\$ 6.235,25			
6	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE 08	R\$ 6.242,39			
7	Materiais a serem utilizados para fixação	R\$ 15.582,19			
8	Materiais diversos	R\$ 20.642,82			
9	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EPAT Elevado São Marcos	R\$ 25.469,36			
10	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EPAT Vila Progresso e Vila América 8"	R\$ 47.626,85			
11	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EPAT Campo Santo e Vila América 10"	R\$ 26.785,65			
	TOTAL R\$ 179.659,00				

- **5.2 -** Na parte externa do envelope deverá constar a palavra "**PROPOSTA**". A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra o presente edital (**ANEXO II**). Todas as suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:
 - a) Razão Social da licitante, endereço completo, e-mail, número de telefone e número do CNPJ e Inscrição Estadual;
 - b) Os preços apresentados devem estar em conformidade com o objeto deste edital, em moeda corrente nacional (Real), com precisão de duas casas decimais. Os valores unitário e total deverão estar expressos numericamente e por extenso;
 - c) Havendo eventualmente divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão sempre os valores indicados por extenso; caso a discordância seja entre os preços unitários e totais resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.
- **5.3** Não poderá haver desistência da proposta apresentada, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação aplicável.
- 5.4 A simples participação neste certame implica que o licitante:



- a) N\u00e3o tem d\u00edvidas sobre quaisquer dos elementos que comp\u00f3em o Edital, n\u00e3o podendo alegar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integra;
- Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve expressamente do SAAE informações necessárias para a apresentação da proposta;
- c) Conhece e concorda com todas as especificações e condições do Edital:
- d) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória:
- e) Tem ciência de que os preços apresentados abrangem todas as despesas incidentes sobre o objeto desta licitação, a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, despesas com transporte, etc., bem como os descontos porventura concedidos;
- f) Tem ciência de que, caso vencedora, se compromete a entregar os produtos nos preços e prazos constantes de sua proposta, em conformidade com o conteúdo deste Pregão Presencial e que os mesmos atendem todas as exigências editalícias e da legislação aplicáveis ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias;
- **5.5** Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.
- **5.5.1** Eventual impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Pregão, protocolada no SAAE de Porto Feliz, situado no escritório administrativo na Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 Centro Porto Feliz/SP, em horário de expediente (das 9h00min às 16h00min).
- **5.5.2** Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (<u>pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br</u>) ficando a validade do procedimento condicionada à confirmação do seu recebimento por um dos membros da Comissão de Licitações, bem como pela protocolização do original no SAAE de Porto Feliz no endereço mencionado no preâmbulo, respeitado o prazo constante no item 5.5.

<u>VI - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE</u> HABILITAÇÃO

- **6.1 -** No dia, hora e local designados neste edital, será aberta a sessão pública iniciando-se pelo credenciamento dos participantes, ocasião em que serão apresentados os documentos constantes no item IV.
- **6.2** Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro receberá em envelopes distintos e devidamente fechados e indevassáveis, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO e conter externamente as indicações "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**".
- **6.3 -** Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.
- **6.4** Será então selecionado pelo sistema a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.
- **6.5 -** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



- **6.6 -** Às licitantes selecionadas na forma dos itens 6.4 e 6.5 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.
 - 6.6.1 Os lances serão realizados pelo MENOR PREÇO por lote.
- **6.7 -** Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, o próprio sistema de lances realizará um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.
- **6.8 -** Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias para o objeto deste certame.
- 6.9 Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.
- **6.10** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre lances no valor de **R\$ 5,00 (cinco reais).**
- 6.11 A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item.
- **6.12** Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o **MENOR PREÇO** por lote para fornecimento do objeto.
- **6.13** A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um licitante, declinados os demais participantes.
- **6.14** Após esse ato será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de **MENOR PRECO** por lote.
- **6.15 -** O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.
- **6.16 -** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.
- **6.17 -** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- **6.18 -** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e habilitação da licitante, será declarada vencedora.
- **6.19 -** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

VII – DA HABILITAÇÃO

7.1 - Os documentos abaixo poderão ser apresentados impressos, por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, ou mesmo em cópia simples, desde que acompanhado do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação:

7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;



- c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício:
- e) **Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira** no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.2.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" à "e" deste subitem 7.2 não precisarão constar do Envelope "Documentação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 7.2.2 Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação e regularidade perante o Ministério do Trabalho:
 - a) Deverão ser entregues declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, bem como de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, que poderão ser feitas de acordo com os modelos estabelecidos nos ANEXOS IV, V e VI deste Edital, e apresentadas FORA dos Envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".
 - 7.2.3 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - b) Deverão ser entregues declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício do <u>direito de preferência</u> previsto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que poderá ser feito de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO III** deste Edital, e apresentado **FORA** dos Envelopes "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**".

7.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual <u>ou</u> Municipal, se houver, relativo ao domicílio <u>ou</u> sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as **Fazendas Federal**, **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, <u>ou</u> outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos <u>ou</u> Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
- c.2) Certidão de Regularidade de ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda <u>ou</u> Certidão Negativa <u>ou</u> Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- c.3) Certidão de Regularidade de ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, expedida pela Fazenda Municipal <u>ou</u> Certidão Negativa <u>ou</u> Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários.



- d) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.3.1 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios.
- **7.3.2** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida** para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta **apresente alguma restrição**, conforme artigo 43, da Lei nº 123/06 e alterações posteriores;
 - a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação. (Artigo 43 § 1º da Lei Complementar 123);
 - b) Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.2, alínea "a" do presente edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação. (Artigo 43 § 2º da Lei Complementar 123);
 - c) A licitante deverá comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme seu enquadramento, da seguinte forma:
 - c.1) Sociedade Empresária apresentar documento expedido pela Junta Comercial, nos termos do DREI n.º 10 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, quando o Licitante for registrado em Junta Comercial, ou documentação equivalente;
 - c.2) Sociedade Simples apresentar a Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Cartório, quando a Licitante for registrada em Cartório de Pessoas Jurídicas, ou documentação equivalente.

7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

- 7.4.1 Certidão negativa de falências, concordatas e recuperações, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de emissão não superior a 180 dias.
- 7.4.2 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.5 - CONSULTA DE APENADOS

7.5.1 - Será verificada a existência de impedimento mediante a consulta da Relação de Apenados no site www.tce.sp.gov.br a partir do CNPJ da empresa licitante. Se a consulta for positiva (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93 e Súmula 51 do TCESP), o licitante apenado será inabilitado do certame, pois trata-se de condição de participação conforme item 3.5 deste Edital.

7.6 – CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS (SOMENTE PARA AS VÁLVULAS DE GAVETA E VÁLVULAS DE RETENÇÃO)

7.6.1 - Deverão ser apresentados dentro do envelope Proposta, o catálogo ou ficha técnica dos itens referente a válvulas de gaveta ou de retenção. Esses documentos deverão estar redigidos



em língua portuguesa e terão a finalidade de comprovar o cumprimento dos parâmetros e requisitos mínimos estabelecidos e solicitados neste termo de referência.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **8.1 -** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- **8.2 -** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- **8.3** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante:
- **8.4** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet, nos *sites* dos órgãos expedidores na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- **9.1 -** No julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO** por lote, desde que atendam às exigências deste edital.
- **9.2** O lote integrante do objeto desta licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame, após análise dos documentos de habilitação;
- **9.3 -** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou que apresentem preço total ou unitário simbólico, irrisório ou de valor igual à zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado.
- 9.4 Havendo propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalos iguais ou inferiores a 5% (cinco por cento) da licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 9.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada a apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão conforme previsto no artigo 45, Inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.5.1 Não sendo exercido o direito de preferência na mesma sessão ou a não apresentação de proposta inferior, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta melhor classificada.
- **9.6 -** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- **9.7 -** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no Escritório do SAAE e no endereço eletrônico www.saaeportofeliz.sp.gov.br.
- **9.8** As vencedoras dos lotes do certame obrigam-se a apresentar no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data da adjudicação dos lotes, os novos preços para a contratação (proposta realinhada) a partir do valor final obtido no certame.



X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- **10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, o que será registrado em ata da sessão, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.
- **10.2** Eventual interposição de recurso deverá ser dirigida à Comissão de Pregão, no Protocolo do SAAE Porto Feliz, situado no escritório administrativo na Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 Centro Porto Feliz/SP, das 09 às 16 horas.
- **10.3** Admite-se recurso por intermédio de e-mail (<u>pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br</u>) ficando a validade do procedimento condicionada à confirmação do seu recebimento por um dos membros da Comissão de Pregão e também pela protocolização do original no SAAE de Porto Feliz no endereço citado no Preâmbulo deste Edital, desde que observado o prazo estabelecido.
- **10.4 -** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.5** Decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a validade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o processo licitatório.
- **10.6 -** A falta de manifestação imediata e motivada pela licitante durante a sessão pública, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.
- **10.7 -** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SAAE de Porto Feliz, à Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 Centro, Porto Feliz SP.

XI – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

- **11.1** O pagamento às licitantes vencedoras deverá ser efetuado através de crédito na conta corrente indicada na Proposta Financeira, até 07 (sete) dias após a entrega nota fiscal relativa ao fornecimento, devidamente atestada pelo Setor de Gestão Patrimonial do SAAE de Porto Feliz.
- **11.2** A nota fiscal apresentada deverá estar em consonância com a legislação vigente. A empresa vencedora ficará obrigada a emitir nota fiscal eletrônica, NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 e 1A, exceto MEI, independentemente da atividade econômica exercida (conforme Protocolo ICMS 42/09).
- **11.3 -** A licitante vencedora deverá indicar o banco, agência e número da Conta Corrente em nome da empresa na proposta s ser apresentada.
- **11.4** Caso seja vencedora de mais de um lote, a empresa ficará obrigada a emitir uma nota fiscal para cada lote a qual se sagrou vencedora, respeitando as dotações orçamentárias previamente definidas, mesmo que as entregas ocorram simultaneamente.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1 - O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as quantidades e critérios estabelecidos neste edital e anexos, inclusive o ANEXO I – Termo de Referência, por conta e risco da licitante vencedora, no local indicado no item "DA ENTREGA", conforme necessidade desta Autarquia. O prazo de entrega e os horários estabelecidos deverão obedecer ao contido no Anexo I – Termo de Referência.



- **12.2** O objeto desta licitação será recebido provisoriamente na forma prevista no artigo 73, da Lei 8.666/93. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação conforme artigo 73, II alínea "a" da Lei 8666/93.
- **12.3** Todas as ferramentas, equipamentos, inclusive EPI's, veículos ou qualquer outro tipo de objeto ou material necessário para o fornecimento dos materiais é de responsabilidade da licitante vencedora.
- **12.4** Caso concedido alteração do prazo de entrega, a mesma será considerada apenas para efeito de aplicação de penalidades, não tendo efeito para o cálculo de reajuste.
- **12.5** O SAAE de Porto Feliz poderá descontar do pagamento da fatura importância que a qualquer título lhe sejam devidas pelo fornecedor por força do pedido de fornecimento oriundo deste pregão.
- 12.6 Entende-se por entrega do material a efetiva aceitação do mesmo pelo SAAE de Porto Feliz.

XIII - DAS PENALIDADES

- **13.1** Com base no Art. 87 da Lei 8.666/93, assim como no Art. 7° da Lei 10.520/2002, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a prévia defesa, aplicará ao contratado as sanções legais a saber:
 - a) advertência;
 - b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a Administração Pública, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- **13.2** A multa prevista na alínea "b" será de 10% sobre o valor licitado, no caso da não entrega total do objeto licitado. Observar-se-á: quanto ao não adimplemento do restante da obrigação, incidirá multa de 10% (dez por cento) a ser aplicada de forma proporcional à parte não entregue.
- **13.3** O não cumprimento dos prazos de atendimento sujeitará o fornecedor à multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, percentual aplicado ao valor dos materiais em atraso, até os limites de 10% (dez por cento) do valor da parcela que se refere e 5% (cinco por cento) do valor global remanescente do fornecimento.
- **13.4** Excedido qualquer um dos limites acima, o fornecimento será cancelado e o fornecedor excluído do Cadastro de Fornecedores do SAAE de Porto Feliz, sem prejuízo de eventuais sanções legais e sem renúncia, por parte da mesma, das providências judiciais cabíveis.
- **13.5** A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.
- **13.6** As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.
- 13.7 Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de



advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

- **13.8** O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.
- **13.9 -** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à **CONTRATANTE** em 48 (quarenta e oito) horas a partir da autuação:
- **13.10** O atraso de pagamento sujeitará a contratante à multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, percentual aplicado ao valor da fatura a que se refere até os limites de 10% (dez por cento).

XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORNECIMENTO

- **14.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Diretoria Técnica e Operacional Ampliação e Modernização da ETE e EEE`S 17.512.0003.1.007 Obras e Instalações 4.4.90.51.00.00, Diretoria Técnica e Operacional Ampliação e Modernização da ETA 17.512.0003.1.005 Obras e Instalações 4.4.90.51.00.00,consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: Tesouro.
- **14.2** Com fulcro no Art. 62, §4º da Lei 8666/93, o contrato será substituído por nota de empenho posto tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.
- **14.3** A empresa vencedora se obriga a manter compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da vigência, algum documento perder a validade.
- 14.4 É expressamente vedada a subcontratação ou a sub-rogação.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **15.1** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente pregão.
- **15.2** O presente pregão somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- **15.3** O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do pregão, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sendo vedada apresentação de documento novo ou complementar.
- **15.4** Os empregados e prepostos da empresa licitante vencedora não terão qualquer vínculo empregatício com a Contratante, correndo por conta exclusiva da promitente vencedora todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhista, previdenciárias, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época própria.
- **15.5** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada com o Pregoeiro, após a celebração do contrato.
- **15.6 -** As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



- **15.6.1 -** Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCESP que forem aplicáveis ao certame.
- 15.7 Em eventual pedido de realinhamento de preços, o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou desequilíbrio na equação financeira do contrato e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documentalmente e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de convicção, desde que a majoração no custo seja de fato imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).
- **15.8** As empresas participantes deverão enviar e-mail para <u>pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br</u>, informando interesse na participação, para que eventuais esclarecimentos no edital, além de publicados sejam também encaminhados diretamente às empresas.
- **15.9** Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porém só poderá manifestarse, rubricar documentos e consignar recursos o representante da licitante que estiver devidamente credenciado.
- **15.10** As consultas referentes a dúvidas de caráter técnico ou de interpretação deste Edital deverão ser formuladas por escrito e enviadas para o endereço eletrônico do SAAE pregao@saaeportofeliz.sp.gov.br, sendo que quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente, por servidores do SAAE, inclusive membros da Comissão de Pregão, não serão considerados nem aceitos como argumentos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte das Proponentes.
- **15.11** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente Edital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XVI - ANEXOS

- 16.1 Anexo I Termo de Referência;
- 16.2 Anexo II Proposta Financeira;
- 16.3 Anexo III Declaração de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte (modelo orientativo);
- 16.4 Anexo IV Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo orientativo);
- 16.5 Anexo V Declaração de Inexistência de Impedimento (modelo orientativo);
- **16.6** Anexo VI Declarações Complementares (modelo orientativo);
- 16.7 Anexo VII Atos Jurídicos Análogos Termo de Ciência e de Notificação;
- 16.8 Anexo VIII Declaração de Disponibilidade de Documentos;
- 16.9 Anexo IX Cadastro dos responsáveis.

Porto Feliz, 02 de agosto de 2.019.

Gustavo Interlick Mancio de Camargo Superintendente



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL nº. 23/2019 - PROCESSO nº 044/2019

- 1 <u>DO OBJETO:</u> Destina-se o presente pregão à escolha do melhor proponente para a licitação supra, visando a aquisição de conexões de aço e de ferro fundido, considerando todas as características contidas nas descrições deste **Termo de Referência**.
- **1.1 DA JUSTIFICATIVA:** Aquisição de conexões de aço e de ferro fundido a serem utilizadas para adequações de adutoras locadas na estação de tratamento de água ETA Bepim e também para as devidas instalações das bombas reservas recém adquiridas das EPAT's (estações pressurizadas de água tratada) e para as EEE's (estações elevatórias de esgotos).

A aquisição das peças será dividida em lotes, pois cada um deles terá sua destinação para adequação das adutoras ou elevatórias de água e esgoto, assim a divisão facilitará a organização e separação dos itens, como também, no momento da conferência do material e posterior instalação das conexões e demais peças.

- 1.2 CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS (SOMENTE PARA AS VÁLVULAS DE GAVETA E VÁLVULAS DE RETENÇÃO): Deverão ser apresentados dentro do envelope Proposta, o catálogo ou ficha técnica dos itens referente a válvulas de gaveta ou de retenção. Esses documentos deverão estar redigidos em língua portuguesa e terão a finalidade de comprovar o cumprimento dos parâmetros e requisitos mínimos estabelecidos e solicitados neste termo de referência.
- 1.3 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega do material deverá ser global, realizada em uma única entrega em até 30 (trinta) dias do pedido (nota de empenho), no almoxarifado do SAAE, localizado na Rua Cardoso Pimentel, 970, no Bairro Bepim, no município de Porto Feliz, São Paulo. Tais produtos deverão ser acondicionados de tal maneira, que lhes propiciem total segurança e integridade durante seu transporte, descarga e armazenagem. As entregas deverão ser realizadas nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 11:30h, e das 13:00h às 16:00h.
- 1.4 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as quantidades e critérios estabelecidos no Edital e Anexos, descarregado e armazenado por conta e risco da licitante vencedora. Será recusado qualquer material entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência.
- 1.5 DA GARANTIA: A contratada é responsável pela qualidade dos materiais previstos neste termo de referência, inclusive, contra defeitos de fabricação. Em caso de defeito, a empresa deverá imediatamente garantir a troca do material, sendo que o transporte dos itens trocas deverão ser por conta da empresa vencedora. O prazo de garantia dos materiais contratados não deverá ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

1.6 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

LOTE 01 – Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE01

Ite	Qtd	Descrição
m		
01	03	CURVA FOFO, FL PN10, 90°, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
02	01	TÊ FOFO, FL PN10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: TÊ FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.



	1	TUDO FOFO EL DNAO DNAFO MALL COO MAL
03	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 600 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 600 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
		TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 3.500 MM.
04	01	ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 3.500 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
05	01	REDUÇÃO COCENTRICA FOFO, FL PN10, DN 150 X 100 MM, L= 300 MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 X 100 MM, L= 300 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
		TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 350 MM.
06	01	ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 350 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
		TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 500 MM.
07	01	ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 500 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
		FLANGE CEGO FOFO, PN 10, DN 150 MM.
08	01	ESPECIFICAÇÃO: FLANGE CEGO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, PN10, DN150 MM, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
09	05	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 100 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN100 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.
10	12	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN150 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.

LOTE 02 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE02

Ite	Qtd	Descrição
m		
		CURVA FOFO, FL PN10, 90 °, DN 150 MM.
		ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL,
01	01	CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM,
		REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO,
		REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.



		RVIÇO AUTUNUMO DE AGUA E ESGUTO DE PORTO FELIZ
02	01	TÊ FOFO, FL PN10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: TÊ FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI. TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 750 MM.
03	01	ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 750 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
04	01	REDUÇÃO COCENTRICA FOFO, FL PN10, DN 200 X 150 MM, L= 300 MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 X 150 MM, L= 300 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
05	03	CURVA FOFO, FL PN10, 90°, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
06	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 4.850 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 4.850 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
07	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 600 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 600 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
08	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 350 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 350 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
09	01	FLANGE CEGO FOFO, PN 10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: FLANGE CEGO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
10	01	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 100 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN100 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.
11	05	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.



		JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM.
		ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM, FABRICADA
12	06	DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA
		ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E
		PARAFUSOS.

LOTE 03 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE04

Ite	Qtd	Descrição
m		
01	03	CURVA FOFO, FL PN10, 90°, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
02	02	TÊ DE REDUÇÃO FOFO, FL PN10, DN 200 X 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: TÊ DE REDUÇÃO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 X 150 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
03	02	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 350 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 350 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
04	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 5.500 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 5.500 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
05	02	FLANGE CEGO FOFO, PN 10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: FLANGE CEGO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
06	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 540 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 540 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
07	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 650 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 650 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
08	02	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.



		JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM.
		ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM, FABRICADA
09	18	DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA
		ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E
		PARAFUSOS.

LOTE 04 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE05

Ite	Qtd	Descrição
m		
01	03	CURVA FOFO, FL PN10, 90°, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM,
		REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
02	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 350 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 350 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM
		ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI. TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 3.800 MM.
03	01	ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 3.800 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
04	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 500 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 500 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
05	01	TUBO FOFO, FP PN10, DN 200 MM, L= 700 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGE E PONTA, PN10, DN 200 MM, L= 700 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
06	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 550 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 550 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
07	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 600 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 600 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
08	20	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.



LOTE 05 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE06

Ite	Qtd	Descrição
m		
01	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 900 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 900 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
02	04	CURVA FOFO, FL PN10, 90°, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
03	01	TÊ FOFO, FL PN10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: TÊ FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
04	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 500 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 500 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
05	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 3.900 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 3.900 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
06	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 150 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
07	01	FLANGE CEGO FOFO, PN 10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: FLANGE CEGO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
08	15	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.

LOTE 06 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE08

Ite	Qtd	Descrição
m		



01	01	CURVA FOFO, FL PN10, 90°, DN 100 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 100 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
02	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 100 MM, L= 260 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 100 MM, L= 260 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
03	02	REDUÇÃO COCENTRICA FOFO, FL PN10, DN 150 X 100 MM, L= 300 MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 X 100 MM, L= 300 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
04	03	CURVA FOFO, FL PN10, 90°, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
05	01	TÊ FOFO, FL PN10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: TÊ FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
06	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 500 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 500 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
07	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 150 MM, L= 3.100 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 150 MM, L= 3.100 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
08	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 100 MM, L= 1.120 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, COM FLANGES, PN10, DN 100 MM, L= 1.120 MM, REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
09	01	FLANGE CEGO FOFO, PN 10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: FLANGE CEGO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 15.420, PN10, DN 150 MM, REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI.
10	10	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 100 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 100 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.



		JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM.
		ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM, FABRICADA
11	09	DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA
		ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E
		PARAFUSOS.

LOTE 07 - Materiais a serem utilizados para fixação

Ite	Qtd	Descrição
m		
01	880	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA TOTAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO = 3". NOTA: DEVEM SER FORNECIDAS DUAS (2) ARRUELAS LISAS E UMA (1) PORCA SEXTAVADA, PARA CADA PARAFUSO CONFORME A NORMA ASTM A 153 (ESPECIFICAÇÃO PADRÃO PARA REVESTIMENTO DE ZINCO (IMERSÃO A QUENTE) EM FERRO E AÇO), CLASSE C.
02	1.7 44	PARAFUSO SEXTAVADO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA TOTAL, DIÂMETRO 3/4", COMPRIMENTO = 3.1/2". NOTA: DEVEM SER FORNECIDAS DUAS (2) ARRUELAS LISAS E UMA (1) PORCA SEXTAVADA, PARA CADA PARAFUSO CONFORME A NORMA ASTM A 153 (ESPECIFICAÇÃO PADRÃO PARA REVESTIMENTO DE ZINCO (IMERSÃO A QUENTE) EM FERRO E AÇO), CLASSE C.

LOTE 08 - Materiais diversos

Ite	Qtd	Descrição
m		
		TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 1.650 MM.
01	01	ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR
"	01	7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 1.650 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE
		COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
		REDUÇÃO EXCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 125 MM EN 1092-2 PN 16,
		L= 300 MM.
02	01	ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO EXCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES,
		DN 200 MM PN10, DN 125 MM EN 1092-2 PN 16, L= 300 MM, REVESTIDA EXTERNA E
		INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
	02	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 2.420 MM.
03		ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR
03		7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 2.420 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE
		COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
		REDUÇÃO EXCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16,
	01	L= 300 MM.
04		ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO EXCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES,
		DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 300 MM, REVESTIDA EXTERNA E
		INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
		TÊ FOFO, FL PN10, DN 200 MM.
05	01	ESPECIFICAÇÃO: TÊ FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A
		NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, REVESTIDA EXTERNA E
		INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.



06	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 700 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 700 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
07	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 1.600 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 1.600 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
08	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 400 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 400 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
09	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 2.000 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 2.000 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
10	01	REDUÇÃO COCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 310 MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES, DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 310 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
11	01	REDUÇÃO COCENTRICA AÇO, FL DN 100 MM PN10, DN 80 MM EN 1092-2 PN 16, L= 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES, DN 100 MM PN10, DN 80 MM EN 1092-2 PN 16, L= 200 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
12	01	FLANGE CEGO FOFO, PN 10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: FLANGE CEGO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, PN10, DN 150 MM, PINTURA BETUMINOSA.
13	36	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.
14	03	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 200MM, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ESGOTO. ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO NOMINAL 200 MM, FLANGE / FLANGE, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), NBR 14968:2003, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410 OU AISI 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS (ANÉIS O`RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX



		AISI304, SEM PORCAS, E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR VOLANTE. EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO PN 10 CONFORME NBR 7675/82, FACE A FACE CORPO CURTO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752. A VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM ALTO RELEVO, OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO O SEGUINTE: DN 200; PN 16; APLICAÇÃO PARA ESGOTO, NOME OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
15	02	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ÁGUA DN 200 MM, ESPECIFICAÇÃO: TIPO PORTINHOLA DUPLA, PARA SER MONTADA ENTRE FLANGES (TIPO WAFER), CORPO E PORTINHOLA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, EIXO LIMITADOR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 302, VEDAÇÃO EM BUNA N, CLASSE DE PRESSÃO PN 10, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI A PÓ, APLICADA POR PROJEÇÃO ELETROSTÁTICA E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM ALTO RELEVO, OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO O SEGUINTE: DN 200; PN 10; APLICAÇÃO PARA ÁGUA, NOME OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

LOTE 9 – Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EPAT São Marcos

Ite	Qtd	Descrição
m		
01	03	REDUÇÃO COCENTRICA FOFO, FL PN10, DN 250 X DN 200 MM, L= 300MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 250 X DN 200 MM, L= 300MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
02	01	TÊ DE REDUÇÃO FOFO, FL PN10, DN 200 X 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: TÊ DE REDUÇÃO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 X 150 MM, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
03	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 1.000 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 1.000 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
04	02	CURVA FOFO, FL PN10, 45°, DN 250 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 250 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
05	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 250 MM, L= 4.200 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 250 MM, L= 4.200 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
06	02	CURVA FOFO, FL PN10, 90°, DN 250 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 250 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.



07	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 250 MM, L= 3.300 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 250 MM, L= 3.300 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
08	02	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 150 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
09	02	TUBO FOFO, FL PN10, DN 250 MM, L= 4.000 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 250 MM, L= 4.000 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
10	01	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 150 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.
11	31	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.
12	09	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 250 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 250 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.
13	01	EXTREMIDADE FOFO, FP, PN10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: EXTREMIDADE FLANGE E PONTA, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, DN 150 MM, PN 10, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
14	01	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 150 MM, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO NOMINAL 150 MM, FLANGE / FLANGE, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), NBR 14968:2003, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410 OU AISI 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS (ANÉIS O`RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI304, SEM PORCAS, E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR VOLANTE. EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO PN



10 CONFORME NBR 7675/82, FACE A FACE CORPO CURTO SERIE 14 DA NOFISO 5752. A VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM AI RELEVO, OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO SEGUINTE: DN 150; PN 16; APLICAÇÃO PARA ÁGUA, NOME OU MARCA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 200 MM, PAUTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO NOMINAL 200 MM, FLANGE / FLANGE, CONHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 420 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 420 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HAS NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410 OU AISI 420, CONFORME NO SEO1, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS (ANÉIS O`RING) PERMITIN SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 10 ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO) FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TALEN EM AÇO INOX AISI304, SEM PORCAS, E EMBUTIDOS NA TAMPA E COROU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVU DEVERÁ SER POR VOLANTE. EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO	
UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO NOMINAL 200 MM, FLANGE / FLANGE, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), NBR 14968:2003, COUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 420 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPORTAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PAC CLASSE DE PRESSÃO PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HAS NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410 OU AISI 420, CONFORME NO SERVEJO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS (ANÉIS O'RING) PERMITIN SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 10 ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO) FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TALLEN EM AÇO INOX AISI304, SEM PORCAS, E EMBUTIDOS NA TAMPA E COROU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVU	
ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO NOMINAL 200 MM, FLANGE / FLANGE, O PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), NBR 14968:2003, O CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 420 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PA CLASSE DE PRESSÃO PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE O ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HAS NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410 OU AISI 420, CONFORME N 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS (ANÉIS O`RING) PERMITIN SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 10 ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO) FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS T ALLEN EM AÇO INOX AISI304, SEM PORCAS, E EMBUTIDOS NA TAMPA E COR OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVU	
10 CONFORME NBR 7675/82, FACE A FACE CORPO CURTO SERIE 14 DA NOF ISO 5752. A VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM AI RELEVO, OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO SEGUINTE: DN 200; PN 16; APLICAÇÃO PARA ÁGUA, NOME OU MARCA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	15
VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ÁGUA DN 200 MM, PARA UTILIZAÇÃO EM REID DE ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: TIPO PORTINHOLA ÚNICA, FLANGEADA PN 10; CORPO FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916, COM CUNHA EMBORRACHA TIPO FE 42012; EIXO LIMITADOR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410; MOLA EM A INOXIDÁVEL AISI 302; VEDAÇÃO EM EPBM; CLASSE DE PRESSÃO PN 10 REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI, APLICADA POR PROJEÇU ELETROSTÁTICA E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 150 MICRA NA COR AZUL VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM ALTO RELE OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO O SEGUINTE: 200; PN 10/16; APLICAÇÃO PARA ÁGUA, NOME OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO FABRICANTE.	16

LOTE 10 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas EPAT Vila Progresso e Vila américas – rede de 8".

Ite	Qtd	Descrição
m		
01	02	EXTREMIDADE FOFO, FP, PN10, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: EXTREMIDADE FLANGE E PONTA, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 200 MM, CONFORME A NORMA NBR 7560, PN 10,

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07



	1	
		REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
		TÊ DE REDUÇÃO FOFO, FL PN10, DN 200 X 100 MM.
02	02	ESPECIFICAÇÃO: TÊ DE REDUÇÃO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL,
02	02	CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 X 100 MM,
		REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
		TUBO FOFO, FP PN10, DN 100 MM, L= 250 MM.
		ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR
03	02	7560, COM FLANGE PN10 E PONTA, DN 100 MM, L= 250 MM, REVESTIDO
		INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA
		BETUMINOSA.
		TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 810 MM.
04	02	ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR
		7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 810 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
		JUNTA GIBAULT, FERRO, PN10, DN 200 MM.
		ESPECIFICAÇÃO: JUNTAS DE FERRO, TIPO "GIBAULT" APLICÁVEIS ÀS
		TUBULAÇÕES DE FERRO FUNDIDO, DN 200 MM, CONFORME NORMA NBR 14243.
		COMPOSTA POR UMA LUVA CENTRAL, DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO, DOIS
		CONTRAFLANGES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. PRESSÃO NOMINAL
05	02	IGUAL A 2,5 MPA. OS PARAFUSOS TÊM CABEÇA HEXAGONAL CONFORME ANSI B
	0_	18.2.1 E ROSCAS ROLADAS CONFORME ANSI B.1.1 – CLASSE 2A. AS PORCAS SÃO
		SEXTAVADAS, CONFORME ANSI B.1.1 - CLASSE 2B. AS SUPERFÍCIES DOS
		CONTRAFLANGES EM CONTATO COM OS ANÉIS DE VEDAÇÃO SÃO LISAS
		PERMITINDO UM PERFEITO ASSENTAMENTO DOS MESMOS. REVESTIDAS
		INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
		TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 2.500 MM.
06	01	ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR
	01	7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 2.500 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE
		COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
		REDUÇÃO EXCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16,
0.7	0.4	L= 340 MM.
07	01	ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO EXCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES,
		DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 340 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
		TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 160 MM.
		ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR
08	01	7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 160 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE
		COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
		REDUÇÃO EXCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN
		16, L= 330 MM.
09	01	ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO EXCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES,
		DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 330 MM, REVESTIDA EXTERNA E
		INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
		TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 950 MM.
10	01	ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR
10	01	7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 950 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE
		COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.



-		
11	12	CURVA FOFO, FL PN10, 90°, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 90°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
12	01	REDUÇÃO EXCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16 L= 330 MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO EXCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES, DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 330 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
13	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 150 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
14	01	REDUÇÃO EXCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 230 MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO EXCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES, DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 230 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
15	04	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 100 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 100 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.
16	57	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.
17	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 610 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 610 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
18	02	JUNÇÃO 45º FOFO, FL PN 10, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNÇÃO 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 X 200 MM, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
19	02	CURVA FOFO, FL PN10, 45°, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
20	01	REDUÇÃO COCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 80 MM EN 1092-2 PN 16 L= 270 MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES, DN 200 MM PN10, DN 80 MM EN 1092-2 PN 16, L= 270 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
21	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 1.900 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 1.900 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.



22	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 1.800 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 1.800 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.					
23	01	REDUÇÃO COCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 220 MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES, DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 220 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.					
24	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 760 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 760 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.					
25	04	REDUÇÃO COCENTRICA FOFO, FL PN10, DN 200 X DN 150 MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 X DN 150 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.					
26	04	EXTREMIDADE FOFO, FB, PN10, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, DN 200 MM, PN 10, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.					
27	02	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 100 MM, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, FLANGE / FLANGE, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), NBR 14968:2003, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410 OU AISI 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS (ANÉIS O`RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI304, SEM PORCAS, E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR VOLANTE. EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO PN 10 CONFORME NBR 7675/82, FACE A FACE CORPO CURTO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752. A VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM ALTO RELEVO, OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO O SEGUINTE: DN 100; PN 16; APLICAÇÃO PARA ÁGUA, NOME OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
28	01	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ÁGUA DN 200 MM, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE. ESPECIFICAÇÃO: TIPO PORTINHOLA ÚNICA, FLANGEADA PN 10; CORPO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916, COM CUNHA EMBORRACHADA TIPO FE 42012; EIXO LIMITADOR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410; MOLA EM AÇO					



		INOXIDÁVEL AISI 302; VEDAÇÃO EM EPBM; CLASSE DE PRESSÃO PN 10/16; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI, APLICADA POR PROJEÇÃO ELETROSTÁTICA E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 150 MICRA NA COR AZUL. A VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM ALTO RELEVO, OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO O SEGUINTE: DN 200; PN 10/16; APLICAÇÃO PARA ÁGUA, NOME OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO
		FABRICANTE. VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 200 MM, PARA
		UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE.
29	04	ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO NOMINAL 200 MM, FLANGE / FLANGE, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), NBR 14968:2003, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410 OU AISI 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS (ANÉIS O`RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI304, SEM PORCAS, E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR VOLANTE. EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO PN 10 CONFORME NBR 7675/82, FACE A FACE CORPO CURTO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752. A VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM ALTO RELEVO, OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO O SEGUINTE: DN 200; PN 16; APLICAÇÃO PARA ÁGUA, NOME OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

LOTE 11 - Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas EPAT Campo Santo/Vila América 10"

Ite	Qtd	Descrição
m		
01	02	TÊ DE REDUÇÃO FOFO, FL PN10, DN 200 X 100 MM. ESPECIFICAÇÃO: TÊ DE REDUÇÃO, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 X 100 MM, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
02	02	TUBO FOFO, FP PN10, DN 100 MM, L= 250 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGE PN10 E PONTA, DN 100 MM, L= 250 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
03	01	JUNTA GIBAULT, FERRO, PN10, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTAS DE FERRO, TIPO "GIBAULT" APLICÁVEIS ÀS TUBULAÇÕES DE FERRO FUNDIDO, DN 200 MM CONFORME NORMA NBR 14243. COMPOSTA POR UMA LUVA CENTRAL, DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO, DOIS CONTRAFLANGES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. PRESSÃO NOMINAL



		IGUAL A 2,5 MPA. OS PARAFUSOS TÊM CABEÇA HEXAGONAL CONFORME ANSI B 18.2.1 E ROSCAS ROLADAS CONFORME ANSI B.1.1 – CLASSE 2A. AS PORCAS SÃO SEXTAVADAS, CONFORME ANSI B.1.1 – CLASSE 2B. AS SUPERFÍCIES DOS CONTRAFLANGES EM CONTATO COM OS ANÉIS DE VEDAÇÃO SÃO LISAS PERMITINDO UM PERFEITO ASSENTAMENTO DOS MESMOS. REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
04	02	EXTREMIDADE FOFO, FB, PN10, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, DN 200 MM, PN 10, REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
05	01	CURVA BOLSA/BOLSA FOFO, JE, 45°, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: CURVA 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM BOLSAS MODELO JGS, DN 200 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
06	01	REDUÇÃO EXCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 125 MM ANSI B 16.1, L= 300MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO EXCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES, DN 200 MM PN10, DN 125 MM ANSI B 16.1, L= 300 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
07	01	REDUÇÃO EXCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 125 MM ANSI B 16.1, L= 390MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO EXCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES, DN 200 MM PN10, DN 125 MM ANSI B 16.1, L= 390 MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
08	01	REDUÇÃO COCENTRICA FOFO, FL PN10, DN 250 X DN 200 MM, L= 300MM. ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 250 X DN 200 MM, L= 300MM, REVESTIDA EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.
09	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 250 MM, L= 250 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 250 MM, L= 250 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
10	49	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 200 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.
11	33	JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 250 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNTA DE BORRACHA PARA FLANGES, DN 250 MM, FABRICADA DE ACORDO COM OS PADROES DIMENSIONAIS DA NBR 7675 COM UMA ESPESSURA, MINIMA DE 3 MM, PARA MONTAGEM ENTRE OS FLANGES E PARAFUSOS.
12	01	TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 1.160 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 1.160 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.
13	01	JUNÇÃO 45º FOFO, FL PN 10, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÃO: JUNÇÃO 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 X 200 MM,



		REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.			
		REDUÇÃO COCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 80 MM ANSI B 16.1, L= 200			
		MM.			
14	01	ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES,			
		DN 200 MM PN10, DN 80 MM ANSI B 16.1, L= 200 MM, REVESTIDA EXTERNA E			
		INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.			
		REDUÇÃO COCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 80 MM ANSI B 16.1, L= 440			
		MM.			
15	01	ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES,			
13	01	DN 200 MM PN10, DN 80 MM ANSI B 16.1, L= 440 MM, REVESTIDA EXTERNA E			
		INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.			
		TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 260 MM.			
		ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR			
16	01	7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 260 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE			
		COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.			
-		TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 140 MM.			
		ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR			
17	01	7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 140 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE			
		COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.			
		TUBO FOFO, FL PN10, DN 200 MM, L= 550 MM.			
		ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CONFORME A NORMA NBR			
18	01	7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, L= 550 MM, REVESTIDO INTERNAMENTE			
		COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO E PINTURA BETUMINOSA.			
		CURVA FOFO, FL PN10, 45 °, DN 200 MM.			
		ESPECIFICAÇÃO: CURVA 45°, FABRICADA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL,			
19	01	CONFORME A NORMA NBR 7560, COM FLANGES, PN10, DN 200 MM, REVESTIDA			
		EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.			
		REDUÇÃO COCENTRICA AÇO, FL DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN			
		16, L= 250 MM.			
20	Ω1	ESPECIFICAÇÃO: REDUÇÃO COCENTRICA, FABRICADA EM AÇO, COM FLANGES,			
20	01	DN 200 MM PN10, DN 100 MM EN 1092-2 PN 16, L= 250 MM, REVESTIDA EXTERNA E			
		INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA.			
	-	VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 100 MM, PARA			
		UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE.			
		ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, FLANGE / FLANGE, COM			
		PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), NBR 14968:2003, COM			
		CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012,			
		REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E			
		TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA			
	02	CLASSE DE PRESSÃO PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE			
21		EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM			
		ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE			
		NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410 OU AISI 420, CONFORME NBR			
		5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE			
		VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS (ANÉIS O`RING) PERMITINDO			
		SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100%			
		ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A			
		FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO			
	<u> </u>	TINAÇÃO DA TAIVIFA AO CONFO DEVENA SEN ATRAVES DE FANAFUSOS TIPO			



		ALLEN EM AÇO INOX AISI304, SEM PORCAS, E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO,							
	OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. O ACIONAMENTO DA VA								
	DEVERÁ SER POR VOLANTE. EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇ								
	10 CONFORME NBR 7675/82, FACE A FACE CORPO CURTO SERIE 14 DA N								
		ISO 5752. A VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM ALTO							
		RELEVO, OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO O							
		SEGUINTE: DN 100; PN 16; APLICAÇÃO PARA ÁGUA, NOME OU MARCA DE							
		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.							
		VÁLVULA DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 200 MM, PARA							
		UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE.							
		ESPECIFICAÇÃO: DIÂMETRO NOMINAL 200 MM, FLANGE / FLANGE, COM							
		PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), NBR 14968:2003, COM							
		CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012,							
		REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E							
		TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA							
		CLASSE DE PRESSÃO PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE							
		EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM							
		ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE							
		NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410 OU AISI 420, CONFORME NBR							
00	00	5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE							
22	03	VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TÓRICAS (ANÉIS O`RING) PERMITINDO							
		SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100%							
		ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A							
		FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO							
		ALLEN EM AÇO INOX AISI304, SEM PORCAS, E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO,							
		OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTOCLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA							
		DEVERÁ SER POR VOLANTE. EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇÃO PN							
		10 CONFORME NBR 7675/82, FACE A FACE CORPO CURTO SERIE 14 DA NORMA							
		ISO 5752. A VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM ALTO							
		RELEVO, OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO O							
		SEGUINTE: DN 200; PN 16; APLICAÇÃO PARA ÁGUA, NOME OU MARCA DE							
		IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.							
		VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ÁGUA DN 200 MM, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES							
		DE ÁGUA POTÁVEL A TEMPERATURA AMBIENTE.							
		ESPECIFICAÇÃO: TIPO PORTINHOLA ÚNICA, FLANGEADA PN 10; CORPO EM							
		FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916, COM CUNHA EMBORRACHADA							
		TIPO FE 42012; EIXO LIMITADOR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 410; MOLA EM AÇO							
23	02	INOXIDÁVEL AISI 302; VEDAÇÃO EM EPBM; CLASSE DE PRESSÃO PN 10/16;							
20	02	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI, APLICADA POR PROJEÇÃO							
		ELETROSTÁTICA E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 150 MICRA NA COR AZUL. A							
		VÁLVULA DEVERÁ TRAZER MARCADA NO PRÓPRIO CORPO, EM ALTO RELEVO,							
		OU EM PLACA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, NO MÍNIMO O SEGUINTE: DN							
		200; PN 10/16; APLICAÇÃO PARA ÁGUA, NOME OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO							
		FABRICANTE.							

Porto Feliz, julho de 2019.

Marcelo Luiz Flauzino

Luis Fernando Segatto

Coordenador Planejamento e Projetos

Diretor Técnico Operacional

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07



ANEXO II - PROPOSTA FINANCEIRA PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019 - PROCESSO n.º 044/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019 - PROCESSO n.º 044/2019				
DADOS DO LICITANTE				
Razá	ão Social:			
	ereço:			
CNP				
	rição Estadual:			
E-ma				
	fone: Fax:			
Obs.				
Band				
	erte-se que a simples apresentação desta Proposta será conside ante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante			
5	DESCRIÇÃO	Valor Total		
LOTE 0	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE01			
VAI	LOR TOTAL POR EXTENSO:			
02	DESCRIÇÃO	Valor Total		
LOTE (Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE02			
VAI	LOR TOTAL POR EXTENSO:			
8	DESCRIÇÃO	Valor Total		
LOTE	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE04			
VAI	LOR TOTAL POR EXTENSO:			
40	DESCRIÇÃO	Valor Total		
LOTE	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE05			
VAI	OR TOTAL POR EXTENSO:			
05	DESCRIÇÃO	Valor Total		
LOTE (Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE06			
VAI	OR TOTAL POR EXTENSO:			
90	DESCRIÇÃO	Valor Total		
LOTE 0	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EEE08			
VAI	LOR TOTAL POR EXTENSO:			



	D F O O D L O Ã O	Valas Talal
07	DESCRIÇÃO	Valor Total
LOTE	Materiais a serem utilizados para fixação	
VAL	OR TOTAL POR EXTENSO:	
	DESCRIÇÃO	Valor Total
.оте 08	Materiais diversos	valoi iotai
VAI	OR TOTAL POR EXTENSO:	
774		
09	DESCRIÇÃO	Valor Total
готе (Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas da EPAT São Marcos	
VAL	OR TOTAL POR EXTENSO:	
	DESCRIÇÃO	Valor Total
E 10	*	14.0. 10.4.
LOTE	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas EPAT Vila Progresso e Vila américas – rede de 8".	
VAL	OR TOTAL POR EXTENSO:	
_	DESCRIÇÃO	Valor Total
LOTE 11	Materiais a serem utilizados nas instalações das bombas reservas EPAT Campo Santo/Vila América 10"	
LOTE		
LOTE	reservas EPAT Campo Santo/Vila América 10"	
VAL Valid	reservas EPAT Campo Santo/Vila América 10" OR TOTAL POR EXTENSO: ade da proposta: dias (mínimo de 60 dias).	
VAL Valid	reservas EPAT Campo Santo/Vila América 10" .OR TOTAL POR EXTENSO:	e indiretos referentes ao
Valid DEC objet DEC	reservas EPAT Campo Santo/Vila América 10" OR TOTAL POR EXTENSO: ade da proposta: dias (mínimo de 60 dias). LARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e	
Valid DEC objet DEC Anex	reservas EPAT Campo Santo/Vila América 10" OR TOTAL POR EXTENSO: lade da proposta: dias (mínimo de 60 dias). LARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e o licitado. LARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as esp	ecificações exigidas no
VAL Valid DEC objet DEC Anex DEC Estor	reservas EPAT Campo Santo/Vila América 10" OR TOTAL POR EXTENSO: lade da proposta: dias (mínimo de 60 dias). LARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e o licitado. LARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especio I – Termo de Referência.	pecificações exigidas no ustáveis. a, 07 dias contados do
VAL Valid DEC objet DEC Anex DEC Estourecel	reservas EPAT Campo Santo/Vila América 10" OR TOTAL POR EXTENSO: lade da proposta: dias (mínimo de 60 dias). LARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e o licitado. LARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as espero I – Termo de Referência. LARO, sob as penas da lei, que os preços apresentados são fixos e irreajor de ciente das condições de pagamento estabelecidas em Edital, ou seja	pecificações exigidas no ustáveis. a, 07 dias contados do
Valid DEC objet DEC Anex DEC Estou	reservas EPAT Campo Santo/Vila Ámérica 10" LOR TOTAL POR EXTENSO: Lade da proposta: dias (mínimo de 60 dias). LARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e o licitado. LARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especo I – Termo de Referência. LARO, sob as penas da lei, que os preços apresentados são fixos e irreajor u ciente das condições de pagamento estabelecidas em Edital, ou sejo primento da nota fiscal, devidamente atestada pela Seção de Gestão Patricio	pecificações exigidas no ustáveis. a, 07 dias contados do
VAL Valid DEC objet DEC Anex DEC (Local Assir	reservas EPAT Campo Santo/Vila Ámérica 10" LOR TOTAL POR EXTENSO: dade da proposta: dias (mínimo de 60 dias). LARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e o licitado. LARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as espero I – Termo de Referência. LARO, sob as penas da lei, que os preços apresentados são fixos e irreajou ciente das condições de pagamento estabelecidas em Edital, ou sejoimento da nota fiscal, devidamente atestada pela Seção de Gestão Patrial el e data), em de de 2019.	pecificações exigidas no ustáveis. a, 07 dias contados do

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07





ANEXO III – DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019 - PROCESSO n.º 044/2019 (modelo orientativo)

DECLARO, sob as penas da lei,	sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório,
que a empresa	(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº
é	microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do
enquadramento previsto na Lei	Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos
declaro conhecer na íntegra, est	ando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério
de desempate no procedimento	licitatório do Pregão Presencial n.º 23/2019, realizado pelo Serviço
Autônomo de Água e Esgoto de I	Porto Feliz.
	Data - (Local), (dia) de (mês) de 2019.

(Assinatura) (Nome do Representante Legal) (RG do Representante legal)





ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019 - PROCESSO n.º 044/2019 (modelo orientativo)

Declaro, para os devidos fins, que cumprimos plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme item VII do edital do **Pregão Presencial n.º 23/2019**, em atendimento ao artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/2002.

Empresa:		
CNPJ:		
Representante:		
CPF:		
RG:		
		Data - (Local), (dia) de (mês) de 2019.
	(Assinatura)	
	,	



ANEXO V – DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019 - PROCESSO n.º 044/2019 (modelo orientativo)

	(nome	completo	o), repre	esentante	legal	da	empresa
	_ (razão	social	pessoa	jurídica),	inscrita	ı sob	CNPJ
, interessado em p	articipar do	Pregão F	Presencial	n.º 23/2019	9, realiza	do pel	o Serviço
Autônomo de Água e Esgoto de Po	orto Feliz, c	leclara, sc	b as pena	ıs da lei, qu	e esta er	npresa	a não tem
qualquer impedimento legal para lic	citar ou con	tratar com	a Adminis	stração.			
			Da	ata - (Local)	, (dia) de	(mês)	de 2019.
	(1	Assinatura	ι)				



ANEXO VI – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019 - PROCESSO n.º 044/2019 (modelo orientativo)

(Nome/Razão social)	, insc	crita no CNPJ sob o nº	, por
ntermédio de seu represe	entante legal o (a) Sr; (a)	, portador (a	a) da Carteira de
dentidade nº	e do CPF nº	, DECLARA, sob as p	enas da Lei:
a) nos termos do inciso V	do artigo 27 da Lei Feder	al nº 8.666, de 21 de junho de 19	993 e alterações,
que a empresa se encont	ra em situação regular per	rante o Ministério do Trabalho, no	o que se refere à
observância do disposto n	o inciso XXXIII do artigo 7	º da Constituição Federal/88;	
		saúde e segurança no Trabal Constituição do Estado de São P	•
Complementar nº 123, de		nos §§ 4º e seguintes todos do ar alterada pela Lei Complementar ntegra.	_
(Lo	cal e data), em de	de 2019.	
	Assinatura do repr	resentante legal	



ANEXO VII – ATOS JURÍDICOS ANÁLÓGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019 - PROCESSO n.º 044/2019

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ.

CONTRATO N° XXX/2019

OBJETO: Aquisição de conexões de ferro fundido

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: (*) Dra. Manuella de Campos Anton OAB/SP 343.378

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Feliz/SP, XX de XXXXXXXXX de 2.019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo Interlick Mancio de Camargo

Cargo: Superintendente

CPF: 368.909.168-32 RG: 40.664.726-4

Data de Nascimento: 07/06/1988

Endereço residencial completo: Cândido Motta, 145, Centro, Porto Feliz/SP, CEP 18.540-000

E-mail institucional: superintendencia@saaeportofeliz.sp.gov.br

E-mail pessoal: gustavo.interlick@gmail.com
Telefone(s): (15) 3261 9601 – (15) 997974947

Assinatura:		

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Gustavo Interlick Mancio de Camargo

Cargo: Superintendente

CPF: 368.909.168-32 RG: 40.664.726-4

Data de Nascimento: 07/06/1988

Endereço residencial completo: Cândido Motta, 145, Centro, Porto Feliz/SP, CEP 18.540-000

E-mail institucional: superintendencia@saaeportofeliz.sp.gov.br

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07





E-mail pessoal: gustavo.interlick@gmail.com
Telefone(s): (15) 3261 9601 – (15) 99797-4947

Assinatura:					
Pela CONTRATADA:					
Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXX					
CPF: XXXXXXXXXXXXX	RG: XXXXXXXXXXXXXXX				
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXXXX					
Endereço residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
E-mail institucional: xxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXX				
E-mail pessoal: xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxx				
Telefone(s): (xx) xxxx-xxxx / (xx) xxxxx-xxxx					
. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
Assinatura:					

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO VIII – ATOS JURÍDICOS ANÁLÓGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019 – PROCESSO n.º 044/2019

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do Tribunal - Resolução 07/14 - Art. 3º, Inciso XVI

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

CNPJ Nº: 45.479.391/0001-07

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

OBJETO: Aquisição de conexões de ferro fundido.

VALOR (R\$): XXXXXXX

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma:
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas:
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Porto Feliz, xx de xxxxxx de 2019.

RESPONSÁVEL:

Gustavo Interlick Mancio de Camargo Superintendente superintendencia@saaeportofeliz.sp.gov.br



ANEXO IX – CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS PREGÃO PRESENCIAL n.º 23/2019 - PROCESSO n.º 044/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz

CONTRATADA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO: Aquisição de conexões de ferro fundido.

Endereço Comercial do Órgão/Setor

Telefone e Fax

E-mail Institucional

	Nome	
	Cargo	
	RG nº	
	CPF nº	
	Endereço (*)	
	Telefone	
	E-mail Institucional	
	E-mail pessoal (*)	
se	Não deve ser o endereço/e-mail do Órgá r encontrado(a), caso não esteja mais ex esponsável pelo atendimento a requisi	· ·
	Nome	
	Cargo	

Porto Feliz, XX de xxxxxxxxx de 2019

Gustavo Interlick Mancio de Camargo Superintendente superintendencia@saaeportofeliz.sp.gov.br